

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

LEI Nº 311/98

E., 30103198 N. 30 Loapps Volicia

Dispõe sobre o desfazimento do Tombamento da Ponte Velha que dá acesso ao centro da cidade de Saquarema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais , faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 12/89.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de março de 1998.

CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA Prefeito Municipal TED SELECTION OF THE PARTY OF T